



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1173 /2011/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 049/2011 de 11 de novembro de 2011, o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para OS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE BELO HORIZONTE, RIBEIRÃO DAS NEVES E SETE LAGOAS e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 os candidatos relacionados abaixo tiveram contratos administrativos temporários de excepcional interesse público, rescindidos e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "L" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 049/2011, de 11 de novembro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
ADRIANA SEABRA	95

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS